



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

LEI Nº 055/94

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.994

Altera dispositivos de Lei nº 50/94, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Administração do Município de Amparo de São Francisco, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Supremo e artigos 23, XI, e 57, II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos V, VI, VII e XV, do artigo 24, da Lei nº 50/94, de 25 de fevereiro de 1.994, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) - V - 38 (trinta e oito) cargos em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC-3;
- b) - VI- 48 (quarenta e oito) cargos em comissão de Chefe de Sessão, Símbolo CC-4;
- c) -VII- 35 (trinta e cinco) cargos em comissão de Chefe de Serviços, Símbolo CC-5;
- d) - XV- 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão de Auxiliares de Secretários e Departamento, Símbolo CC-6;

Parágrafo único - A tabela I do quadro de cargos em comissão fica alterada com os respectivos números.

Art. 2º - Relativamente aos salários, a Tabela II, que integra a Lei nº 50/94, passa a vigorar com os seguintes vencimentos:

- a) - CC-1 - R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
- b) - CC-2 - R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos);
- c) - CC-3 - R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos);



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

- d) - CC-4 - R\$ 12,36 (doze reais e trinta seis centavos);
- e) - CC-5 - R\$ 10,91 (dez reais e noventa um centavos);
- f) - CC-6 - R\$ 7,27 (sete reais e vinte sete centavos);
- g) - CC-7 - R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta dois centavos);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1.994, salvo os salários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, em 14 de outubro de 1.994.

Maria José Ramos Santos

MARIA JOSÉ RAMOS DOS SANTOS.

=PREFEITA MUNICIPAL=

Romildo Alves Nascimento

ROMILDO ALVES NASCIMENTO

=SEC. ADM. E FINANÇAS=